



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE ENSINO – DEN
DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO – DAP

QUADRO I: Metas e Ações desenvolvidas pela Divisão de Apoio Pedagógico – (DAP) em consonância com as competências e atribuições previstas no Regimento Interno da PROGRAD e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2017/2021.

<u>METAS/AÇÕES REALIZADAS EM 2020</u>	RESULTADOS POSITIVOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS	METAS PREVISTAS PARA <u>2021</u>
<p>I. Assessoramento à DEN na elaboração e proposição de normas que regulamentaram o ensino de graduação na UFVJM:</p> <p>A DAP realizou, constantemente, assessoria e consultoria pedagógicas no âmbito de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Proposição de minuta de resolução que estabelece orientações para regulamentação da elaboração e fluxo do Projeto Pedagógico de Curso;✓ Proposição de minutas de resoluções para aprovação do Projeto Pedagógico de Curso;✓ Elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP em relação	<ul style="list-style-type: none">✓ <u>Aprovação da Resolução CONSEPE nº 15/2020</u> - Estabelece orientações que visam a regulamentar a elaboração e o fluxo de tramitação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFVJM.✓ Maior agilidade no processo de análise dos PPCs em virtude da homologação da Resolução CONSEPE nº 15/2020.✓ <u>Aprovação da Resolução CONSEPE nº 2/2021</u> Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação	<ul style="list-style-type: none">✓ Equipamentos e <i>softwares</i> para o desenvolvimento do trabalho remoto ou “Teletrabalho”, ou seja, disponibilidade de <i>notebooks</i>, mídias, <i>hadset</i>.✓ Mobiliário ergonômico.✓ Ausência de um guia orientador da UFVJM sobre o <i>G-suíte</i> e as suas ferramentas como mediadoras no dia-a-dia do trabalho.✓ Manual de boas práticas da UFVJM para uso do SEI.✓ Definição de uma política institucional para o uso do SEI - fluxos e prazos, adequação dos trabalhos da DAP para o devido	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover adequações em relação às competências e atribuições da DAP no Regimento Interno da PROGRAD - Resolução CONSU nº 19/2010 nos termos:<ul style="list-style-type: none">✓ <i>A Divisão de Assessoria de Projeto Pedagógico está organizada para desenvolver as suas atividades em duas frentes de trabalho, a de Assessoria de Acompanhamento Pedagógico e a de Assessoria de Estruturação Curricular.</i>✓ <i>À Divisão de Assessoria de Projeto Pedagógico compete:</i><ul style="list-style-type: none">- <i>Prestar assessoria e acompanhamento pedagógico</i>



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>às matérias de trabalhos desenvolvidos nesta divisão;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Revisão e retroalimentação de matérias competências da DAP previstas no Regulamento dos Cursos de Graduação;✓ Estudo e análise de normativas para auxiliar a implementação de políticas educacionais brasileiras;✓ Releitura de proposta de normativas com a finalidade de orientar e promover as adequações necessárias para atendimento institucional;✓ Consultoria aos cursos em relação aos procedimentos a serem adotados junto aos Conselhos Superiores, junto às diretorias e divisões vinculadas à PROGRAD;✓ Mediação, junto aos órgãos do MEC, para prestação de consultoria sobre assuntos previstos nas normativas.	<p>no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Aprovação de Resoluções relacionadas à aprovação dos Projetos Pedagógicos de Curso;✓ Quadro comparativo referente às Portaria do MEC que regulamentam oferta de Unidades Curriculares – UCs na modalidade a distância;✓ Estudos das legislações pela equipe garantindo maior integração do trabalho;✓ Consolidação da utilização do Sistema de informação Eletrônico – SEI, permitiu agilidade e transparência dos processos;✓ Intensificação do uso das Tecnologias da Comunicação e Informação contribuíram para maior celeridade e integração dos trabalhos nos quatro <i>Campi</i>.	<p>uso: ex: a DAP utiliza muitos formulários/documentos;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Dependência da comissão responsável pelo SEI para proceder à inclusão de documentos;✓ Flexibilidade de inserção dos documentos pelas chefias imediatas;✓ Localizar os termos, e-mails dos setores em dentro do SEI;✓ Em decorrência da gravidade da doença denominada COVID-19 e as suas variantes/cepas, a necessidade de manter o distanciamento social, não permitiu o “Acolhimento” dos servidores recém chegados na DAP, culminando em “Trabalho Remoto” conforme especificidades de cada um;✓ Percepção clara da necessidade de ampliação do quantitativo de analistas (Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo) para o desenvolvimento do trabalho;✓ A UFVJM não compreendeu a necessidade da solicitação da DAP, à época, para o	<p><i>para construção e alterações nos Projetos Pedagógicos de cursos.</i></p> <p>- À Assessoria de Acompanhamento Pedagógico compete:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Assessorar a DEN na elaboração e proposição de normas que regulamentem o ensino de graduação na UFVJM. - Assessorar pedagogicamente as coordenações de cursos de graduação e NDEs, no desenvolvimento e na revisão dos projetos pedagógicos vigentes;- Assessorar a construção dos projetos pedagógicos de novos cursos de graduação;- Prestar assessoria pedagógica aos coordenadores de curso, docentes e discentes, em assuntos relativos ao ensino de graduação;- Proceder à análise dos projetos pedagógicos de cursos
---	--	--	---



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

		<p>desenvolvimento de formação em serviço (visita técnica, cursos <i>online</i> pagos: Projeto Pedagógico, Curricularização da Extensão), não permitindo assim, a realização.</p>	<p><i>de graduação, sugerir e propor as alterações, quando necessárias, e emitir relatório mediante processo a ser encaminhado ao CONGRAD;</i></p> <p><i>- Assessorar pedagogicamente os coordenadores de Cursos de graduação, mediante solicitação prévia, na análise de situações de vida acadêmica dos discentes.</i></p> <p>✓ <i>À Assessoria de Estruturação Curricular compete:</i></p> <p><i>- Proceder à análise das estruturas curriculares propostas nos projetos pedagógicos de cursos de graduação, sugerir e propor as alterações necessárias;</i></p> <p><i>- Cadastrar as estruturas curriculares dos cursos de graduação e suas alterações no sistema informatizado de gestão acadêmica;</i></p> <p><i>- Manter os projetos pedagógicos dos cursos de</i></p>
--	--	---	---



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

			<p><i>graduação atualizados na página da Prograd, nos termos da Resolução nº 15, de 14 de dezembro de 2020.</i></p> <p>✓ Possibilidade de incorporação de competências e atribuições relativas ao Instrumento de Avaliação do Ensino – IAE, nos termos do novo regimento interno da PROGRAD (em fase de construção).</p>
<p>II. Promoção em parceria com as coordenações de cursos, do desenvolvimento e da revisão curricular dos cursos de graduação:</p> <p>A DAP realizou, constantemente, assessoria e consultoria pedagógicas para:</p> <p>✓ Atendimento pedagógico no âmbito dos NDEs, Colegiados e com participação em reuniões dos Conselhos para elucidar os processos que envolvem assuntos relativos às atribuições de matéria da DAP: currículo, normativas, reformulação de documentos, procedimentos operacionais adotados com a finalidade de mitigar os problemas</p>	<p>✓ Reuniões <i>online</i> para maior fluidez do trabalho;</p> <p>✓ Maior aproximação e interação com os cursos, mesmo utilizando a estratégia de reuniões remotas;</p> <p>✓ Maior integração com outras equipes de trabalho;</p> <p>✓ Estruturas curriculares coerentes com as propostas apresentadas.</p>		



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>acadêmicos. As ações são realizadas por meio de reuniões (<i>WhatsApp, -e-mails, telefonemas, RNP, meet, Hangouts</i>);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento direto aos docentes para esclarecimento de assuntos inerentes à docência;✓ Interação com as demais divisões e diretorias da PROGRAD para elucidação e busca do melhor encaminhamento para regularização dos atos praticados✓ Procedeu à análise das estruturas curriculares propostas nos projetos pedagógicos de cursos de graduação, sugerindo e propondo as alterações necessárias.			
III. Realização de análise dos Projetos Pedagógicos de Cursos, propondo alterações necessárias, com emissão de relatórios encaminhados ao CONGRAD:			
<p>A DAP realizou, constantemente, assessoria e consultoria pedagógicas considerando que os PPCs dos cursos de graduação da UFVJM necessitam/aram de alterações para atendimento aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ I - Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs:	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprovação do PPC do curso de graduação em Farmácia.✓ Implementação do PPC do curso de graduação em Enfermagem✓ Retificação dos projetos pedagógicos dos cursos de		<ul style="list-style-type: none">✓ II - Creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFVJM, conforme minuta de Resolução CONSEPE 2/2021 e Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<ul style="list-style-type: none">✓ Envio de uma prévia sobre as alterações nas DCNs dos cursos de graduação - Licenciatura, para os coordenadores;✓ Reuniões <i>online</i> com alguns cursos de graduação – “Engenharia” para discussão sobre as novas DCNs para as Engenharias;✓ Fomentou o uso de metodologias de ensino-aprendizagem, incluindo metodologias ativas, inovadoras, com promoção do uso das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação - TDICs;✓ Fomentou a revisão da abordagem do processo de avaliação do ensino e aprendizagem;✓ Realizou reuniões <i>online</i> (alguns cursos) para discussão sobre a possibilidade de incorporar ao currículo dos cursos de graduação presenciais da UFVJM, a oferta de unidades curriculares na modalidade a distância;✓ Participou de reunião junto ao Conselho de Graduação para	<p>graduação em Ciências Biológicas, Geografia, Educação do campo e Ciência e Tecnologia</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimento mais acurado das legislações que regem o ensino de graduação;✓ Equipe mais ágil;✓ A equipe da DAP apresenta-se com maior <i>expertise</i>;✓ Projetos Pedagógicos coerentes com as DCNs;✓ Maior possibilidade de oferecer suporte aos NDEs;✓ Análise do PPC Sistemas de Informação concluída em encaminhada à Coordenação em 18/12/2020 para adequações;✓ Análise de PPC dos <i>Campi</i>: Administração Pública (Mucuri) e Engenharia de Minas (Janaúba);		<p>Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Republicada em 15/04/2019;</p>
--	---	--	---



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>apresentar a Portaria MEC 2117/2019 – pontos pedagógicos;</p> <p>A DAP desenvolveu ação contínua durante as análises dos PPCs, no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Prestou assessoria e acompanhou pedagogicamente a construção e alterações nos Projetos Pedagógicos de Cursos;✓ Dialogou constantemente com os NDEs e Colegiados dos cursos;✓ Realizou leitura analítica do documento com a compreensão global da proposta apresentada;✓ Mapeou a base legal de funcionamento do curso;✓ Acompanhou e monitorou as Diretrizes Curriculares Nacionais para verificação do atendimento, dentre outras normas;✓ Realizou leitura reflexiva da proposta pedagógica para compreensão da formação que estava preconizada pelo curso;✓ Verificou se os PPCs dos cursos de graduação estavam em consonância com os descritores do Instrumento de Avaliação dos Cursos de	<ul style="list-style-type: none">✓ Participação em diversas reuniões <i>online</i> com o NDE/Colegiados de cursos de graduação;✓ Elaboração de parecer para a DEN emitir aos cursos de graduação em Educação Física – Licenciatura e Bacharelado: acerca do cumprimento das DCNs.✓ Planos de Trabalhos nos termos da Portaria MEC nº 544/2020 e Resolução CONSEPE nº 9/2020, homologados pelo CONSEPE.		
--	---	--	--



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>Graduação Presencial/distância pertencentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, visando verificar o atendimento;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhou os Relatórios de Avaliação Externa (INEP); o Instrumento de Avaliação do Ensino – IAE, e em alguns casos observou os resultados do Enade.✓ Organização de documentos e/ou Planos de Trabalhos para envio ao Consepe para homologação.			
<p>IV. Cadastrou as estruturas curriculares dos cursos de graduação, e suas alterações, no sistema informatizado de controle acadêmico:</p>			
<p>A DAP realizou, constantemente, assessoria e consultoria pedagógicas no âmbito de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Realização de cadastro das estruturas curriculares dos cursos de graduação no sistema informatizado de gestão acadêmica após aprovação dos projetos pedagógicos pelos conselhos competentes;✓ Realizou o cadastro das alterações relativas ao conjunto de componentes	<ul style="list-style-type: none">✓ Cadastro do currículo do curso de graduação em Farmácia, com implementação em 2020_1.✓ Criação de unidades curriculares eletivas em vários cursos de graduação, em especial, para serem ofertadas em 2020/5, período extemporâneo para		



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>curriculares de natureza obrigatória e eletiva que implicaram na reestruturação da organização curricular, o que abrangeu inclusão e/ou exclusão de unidades curriculares;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Realizou cadastro das alterações relativas a equivalências de unidades curriculares, pré e correquisitos ou remanejamento de unidades curriculares entre os períodos/semestres diferentes na estrutura curricular do curso;✓ Executou a revisão das estruturas curriculares de todos os cursos em relação ao cadastro de equivalências;✓ Realizou a manutenção e retroalimentação de sistema de gestão acadêmica <i>e-Campus</i> em relação aos currículos;	<p>atender ao Ensino Remoto Emergencial - ERE.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Exclusão de pré-requisitos e/ou inclusão de correquisitos, em vários currículos dos cursos de graduação para melhorar a movimentação dos estudantes no curso;✓ Identificação e correção de inconsistências no cadastro de equivalências nos currículos dos cursos de graduação da UFVJM, ocasionando estruturas curriculares atualizadas, conforme o cadastro no sistema.		
<p>V. Manteve o arquivo atualizado dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação (dentro dos limites de sua atuação):</p>			
<p>A DAP realizou, sempre que necessário:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Atualização da página da PROGRAD, sendo proativa e cuidadosa no que se	<ul style="list-style-type: none">✓ Atualização constante dos atos de regulatórios no <i>e-campus</i>		



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>refere a solicitação de documentos (PPCs e ECs atualizados), para os coordenadores de curso para fins de publicação;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Consultou, diariamente, o Diário Oficial da União - D.O.U para acompanhamento dos Atos Regulatórios dos cursos de graduação;✓ Retroalimentou e acompanhou, o sistema de gestão acadêmica e-Campus, em relação aos Atos Regulatórios dos cursos de graduação: Reconhecimento de Curso - RC ou Renovação de Reconhecimento de Curso – RRC.	<p>resultando na emissão de históricos/diplomas com atos vigentes.</p>		
<p>VI. Suporte aos Coordenadores de Cursos na análise de situações de vida escolar dos alunos;</p>			
<p>A DAP realizou, sempre que demandada:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A assessoria de análise de situação acadêmica do estudante com o coordenador e/ou com o próprio estudante.✓ Orientação das normativas institucionais e ou do MEC, conforme a situação apresentada.			



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

VII. suporte técnico pedagógico aos <i>Campi</i> da UFVJM, analistas coordenadores, docentes e discentes em assuntos relativos ao ensino de graduação;			
<p>A DAP prestou o suporte técnico pedagógico de forma contínua, no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Orientação das normativas institucionais e ou do MEC, conforme a situação apresentada;✓ Orientação, consultoria e análise das propostas de PPCs dos cursos de graduação vinculados aos <i>Campi</i> de Janaúba, Mucuri e Unaí com intervenção mediada com as analistas por meio de reuniões <i>online</i> para elucidação dos itens previstos no PPC;✓ Suporte aos coordenadores de curso nos encontros com órgãos do MEC para subsidiar as tomadas de decisões inerentes ao desenvolvimento do curso, conforme demanda;✓ Suporte individualizado junto às analistas DAPs dos <i>Campi</i> para auxílio na condução dos processos realizados;	<ul style="list-style-type: none">✓ Integração entre as DAPs dos quatro <i>campi</i> para fins de uniformização dos processos, execução coletiva de ações de cunho institucional, ressaltando-se a interação dialógica contínua;✓ Manutenção do suporte e integração junto aos coordenadores de cursos dos <i>Campi</i>.		
VIII- Coordenar o programa de Apoio ao Ensino de Graduação (Proae)			
<p>A DAP realizou as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Solicitação de retificação, publicação e divulgação de edital.			A DAP, mediada pela Pró-Reitoria de Graduação prevê:



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

<p>Recebimento de documentação dos estudantes relativa aos projetos Proae via SEI;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Abertura de processos individuais para cada projeto Proae com a finalidade de organizar e facilitar a localização das informações referentes a cada projeto;✓ Solicitação de pagamentos via SEI, dos bolsistas mediante envio dos atestados de frequência por parte dos coordenadores dos projetos;✓ Acompanhamento dos atestados de frequência dos bolsista e voluntários, emitidos pelos coordenadores via SEI para fins de certificação dos coordenadores e discentes envolvidos nos projetos (Proa) após conclusão e entrega dos relatórios finais✓ Recebimento dos relatórios parciais e finais dos projetos✓ Confecção de certificados para os coordenadores, bolsistas, voluntários e demais membros dos projetos Proae.			<ul style="list-style-type: none">✓ As ações de finalização dos projetos mediante recebimento de relatórios finais e a certificação de todos os coordenadores de projetos, bolsistas, voluntários e demais colaboradores que participaram da execução dos mesmos.✓ Migração das ações do Programa para a Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA, nos termos do novo regimento interno da PROGRAD (em construção).
--	--	--	--

Fonte: Drive da Divisão de Apoio Pedagógico, 2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

O ano de 2020 foi surpreendido pelo infausto surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países, alcançou a nossa de modo brutal, ocasionou perdas e paralisação de todos os tipos de atividade, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais (Parecer CNE/CP nº15/2020).

Diante dos desafios impostos pela pandemia – COVID-19, foi necessário o estabelecimento de um trabalho conjunto entre as DAPs, sob orientação da Prograd e respectivas diretorias, tendo em vista a busca por alternativas com a finalidade de implementar uma nova modalidade de ensino, na qual as atividades acadêmicas seriam realizadas de forma remota.

Após a suspensão dos calendários acadêmicos da UFVJM e visando minimizar os efeitos da Pandemia da Covid-19 e seus impactos para o ensino de graduação, Conselhos Superiores e a Pró-Reitoria de Graduação estabeleceram a seguinte normativa para a retomada do ensino de graduação: Resolução CONSEPE nº 9, de 5 de agosto de 2020. Disponível no *link*:

http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20

Visando atender às demandas inerentes ao processo de retomada do ensino de forma não presencial (Ensino Remoto Emergencial – ERE), a equipe DAP dos quatro *Campi* realizou reuniões, estudos, discussões para elaboração de alguns materiais de orientação pedagógica:

✓ Perguntas e Respostas: orientações pedagógicas - Disponível no *link*: <http://portal.ufvjm.edu.br/prograd/graduacao/ensino-remoto/periodo-2020-5/orientacoes-e-material-de-apoio>

✓ Modelo de Plano de Trabalho – nos termos da Resolução CONSEPE nº 09, de 05 de agosto de 2020 – Art. 1º, §4º: *A oferta de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o §3º, deve constar de planos de trabalhos específicos de que trata esta Resolução, aprovados e pensados ao projeto pedagógico do curso, no âmbito institucional, pelos colegiados de cursos. Uma vez aprovados pelo colegiado de curso, os planos de trabalho deverão ser enviados para a DAP/PROGRAD, que os enviará para o CONSEPE para sua homologação.* Atendimento à Portaria MEC nº 544/2020. Disponível no *link*: <http://portal.ufvjm.edu.br/prograd/graduacao/ensino-remoto/periodo-2020-5/orientacoes-e-material-de-apoio/plano-de-trabalho-especifico-pratica-e-laboratorios-1.docx/view>

✓ Guia Prático: contribuições para preenchimento dos Planos Especiais de Estudos - Resolução CONSEPE nº 9/2020. Disponível no *link*:

<http://portal.ufvjm.edu.br/prograd/graduacao/ensino-remoto/periodo-2020-5/orientacoes-e-material-de-apoio/guia-pratico-orientacoes-para-o-preenchimento-dos-planos-especiais-de-estudos.pdf/view>¹

Com o objetivo de prosseguir com o Ensino Remoto Emergencial - ERE e reorganizar o calendário acadêmico nos termos da Lei nº 14040/2020, a Pró-Reitoria de Graduação promoveu rodas de conversa com as 11 unidades acadêmicas da UFVJM para debater o novo calendário

¹ Texto adaptado do Relatório DGRAD *Campus* Mucuri – Versão da Divisão de Apoio Pedagógico.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

acadêmico e a proposta de ensino não presencial e/ou híbrido, além de discussões no Conselho de Graduação, o que resultou na Resolução CONSEPE nº 1/2021 e aprovação do calendário letivo regular com: 2020/1, de 01/02/2021 a 18/05/2021; 2020/2, de 14/06 a 23/09 de 2021; 2021/1, com previsão de início em 18/10/2021².

✓ Resolução CONSEPE nº 1/2021 - Estabelece diretrizes, em caráter temporário e excepcional de atividades de acadêmicas de forma não presencial e híbrida para os cursos de graduação da UFVJM, em razão da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia da covid-19. Disponível no link:

http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/672-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

✓ Calendário para reposição 2020 em 2021 - Fundamentado na Lei nº 14.040/2020 - Art. 3º - Homologado em 13/01/2021, Despacho CONSU 006/2021. Disponível no link:

<http://portal.ufvjm.edu.br/estudantes/calendarios-academicos>

Ainda assim, em 2020, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFVJM organizou o Plano Estratégico 2021, que tem como objetivo, dentre outros, "consolidar um ensino de graduação de excelência". Para isso, definiu-se as seguintes metas e ações para a DAP:

(2.2) Estimular, promover, aperfeiçoar e consolidar projetos, programas (PROAE) e políticas de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, e, para alcançá-la, foram definidas as seguintes ações gerais:

I - Estimular o uso de novas metodologias e tecnologias no ensino (PROAE).

II - Aprimorar o programa de Apoio ao Ensino de Graduação - PROAE

(2.3): "Revisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da UFVJM e, para alcançá-la, foram definidas as seguintes ações gerais:

I - Solicitar constantes atualizações dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, para atendimento à legislação vigente e com carga horária a distância (EaD), disciplinas parcialmente ou totalmente ministradas por meio digital (AVA).

II - Implementar a creditação das atividades de extensão no ensino de graduação.

Disponível no link: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-estrategico-institucional-2021-2025>

Diante do exposto, as supracitadas metas e ações que direcionam o trabalho da DAP encontram-se detalhadas no Quadro I, e integram as metas propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estabelecido por meio da Resolução CONSU Nº 19, de 11 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Universitário da UFVJM, para o quadriênio de 2017/2021, a saber:

² Parágrafo adaptado do documento modelo de PPC Pandemia (2020/20121) que será apensado ao PPC vigente de cada curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

- ✓ *Fomentar discussões que permitam uma maior flexibilidade de concepção e modelos curriculares, bem como de práticas didáticas e de avaliação da aprendizagem.*
- ✓ *Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.*
- ✓ *Ampliar os processos de análise, acompanhamento, controle e avaliação dos cursos de graduação, incentivando a autoavaliação;*
- ✓ *Promover ações para consolidar os cursos de licenciatura.* Disponível em: <http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas>

Sendo assim, a partir de 2021, a DAP desenvolverá o processo de análise de PPCs, com base na Resolução CONSEPE nº 15/2020, e em especial, nos arts. 8º e 9º: [...] *os PPCs deverão passar por processo de revisão pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em até dois anos de vigência, o qual submeterá sínteses ao respectivo colegiado de curso (mesmo que seja para ratificar seu conteúdo integral)*. As motivações que nortearão as ações da DAP para o processo de assessoria e acompanhamento de alteração de PPC, são:

- ✓ *Em decorrência de avaliação interna e/ou externa (INEP);*
- ✓ *Em decorrência de necessidade de adequação às legislações vigentes; e*
- ✓ *Em atendimento às necessidades pedagógicas conforme especificidade de cada curso.* Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/637-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=10

Enfim, a homologação da Resolução CONSEPE nº 15/2020 possibilitará a DAP mapear pontos fortes e fragilidades no decorrer do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de graduação, bem como assessorar e acompanhar as instâncias coletivas do curso: Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, para que estes possam refletir e construir propostas de intervenção, com a finalidade de sanar as fragilidades apontadas, fortalecer as ações que impactaram positivamente no processo avaliativo, e ainda acompanhar sua execução.

É o relatório.